

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, referente ao mês de setembro de 2019, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019), às 08h30min, na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Wilson Aparecido Gomes Macedo, Giane Mara Souza Cavalcanti, Lucilene Castro Alves Silva, Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata da reunião ordinária de 21/08/2019; Movimentação Financeira do mês de agosto de 2019 – Análise e aprovação; Análise da execução Orçamentária (Balancete) do mês de agosto de 2019; aprovação dos balancetes dos meses de junho e julho de 2019; Análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões; outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal, englobando: eleições para recomposição do Conselho Fiscal do Impral. Iniciando a reunião, o Superintendente iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da Ata do mês anterior (21/08/2019) e assim passando para assinatura. Como não houve nenhuma retificação a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a sequência da pauta da reunião, o Superintendente explanou sobre do balancete referente ao mês de agosto de 2019, informando o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 358.553,94 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de julho de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 7.170,83. O valor de R\$ 5.347,14 referente à contribuição patronal auxílio doença referente á julho de 2019, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.436,85, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 19/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.642,29, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 20/60). Para o mês de agosto de 2019, o total de arrecadação foi no importe de R\$ 380.781,26, o valor de R\$ 3.032,27 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 597,94 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 111.027,72 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de agosto de 2019 com o saldo total investido de R\$ 65.859.254,88. A despesa a título de folga de pagamento do Instituto para o mês de agosto de 2019, foi de R\$ 200.869,30 referente ao pagamento de 125 aposentadorias, o valor de R\$ 36.142,19 referente ao pagamento de 29 pensionistas, o valor de R\$ 27.579,17 referente ao pagamento de 21 auxílios doença e o valor de R\$ 10.805,31 referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de agosto de 2019, foi de R\$ 21.005,39, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 271.765,76,

restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 88.010,11 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de agosto de 2019, atingiu um percentual de 1,32% (um, virgula trinta e dois por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Em termos de valores, foram gastos a título de despesas no Instituto até o mês de junho de 2019, o valor de R\$ 225.356,18. Após exame do Balancete referente ao mês de agosto de 2019, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo a pauta da reunião, como não houve quórum nas duas últimas reuniões do Conselho Fiscal para aprovar os balancetes dos meses de junho e julho de 2019, o Superintendente explanou sobre os mesmos nessa reunião para que os membros do Conselho Fiscal presentes, apreciasse e votassem pela sua aprovação ou não. Assim sendo, o Superintendente primeiramente explanou sobre do balancete referente ao mês de junho de 2019, informando o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 348.845,14 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de maio de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 7.170,82. O valor de R\$ 5.094,69 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a maio de 2019, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.404,82, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 17/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.594,30, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 18/60), bem como o recebimento do valor das inscrições para o concurso de Procurador pela empresa CONSESP no valor de R\$ 1.774,50. Para o mês de junho de 2019, o total de arrecadação foi no importe de R\$ 360.884,27, o valor de R\$ 2.922,90 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 456,85 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 821.542,28 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de junho de 2019 com o saldo total investido de R\$ 64.980.556,46. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de junho de 2019, foi de R\$ 190.343,23 referente ao pagamento de 121 aposentadorias, o valor de R\$ 36.404,62 referente ao pagamento de 29 pensionistas, o valor de R\$ 26.571,81 referente ao pagamento de 21 auxílios doença e o valor de R\$ 10.189,10 referente ao pagamento de 03 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de junho de 2019, foi de R\$ 23.174,62, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 260.129,01, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 85.580,64 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante

ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de junho de 2019, atingiu um percentual de 1,07% (um, vírgula zero sete por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Em termos de valores, foram gastos a título de despesas no Instituto até o mês de junho de 2019, o valor de R\$ 181.906,90. Após exame do Balancete referente ao mês de junho de 2019, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. No tocante ao mês de julho de 2019, foi informado os seguintes dados de balancete: O Impral arrecadou o valor de R\$ 353.812,64 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de junho de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 7.170,83. O valor de R\$ 5.901,60 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a junho de 2019, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.420,25, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 18/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.617,25, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 19/60). Para o mês de julho de 2019, o total de arrecadação foi no importe de R\$ 372.922,57, o valor de R\$ 2.922,90 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 456,85 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 532.263,10 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de julho de 2019 com o saldo total investido de R\$ 65.650.976,34. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de julho de 2019, foi de R\$ 189.068,97 referente ao pagamento de 121 aposentadorias, o valor de R\$ 36.142,19 referente ao pagamento de 29 pensionistas, o valor de R\$ 24.079,73 referente ao pagamento de 20 auxílios doença e o valor de R\$ 9.522,68 referente ao de pagamento de 03 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de julho de 2019, foi de R\$ 10.592,74, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 255.433,82, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 106.896,01 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de julho de 2019, atingiu um percentual de 1,16% (um, vírgula dezesseis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Em termos de valores, foram gastos a título de despesas no Instituto até o mês de junho de 2019, o valor de R\$ 198.795,32. Após exame do Balancete referente ao mês de junho de 2019, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo a pauta da Reunião, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Fiscal

o acumulado no ano de 2019, até o mês de agosto foi de R\$ 3.890.998,37. Para o mês de agosto de 2019, a rentabilidade não foi expressiva, frente ao valor já investido do Instituto, ficando no valor de R\$ 112.043,55, perfazendo um retorno no percentual de 0,17%. Todavia ressaltou o Superintendente aos membros do Conselho Fiscal que a rentabilidade fechou o mês de forma positiva, havendo grandes perspectivas de melhoras na rentabilidade frente ao cenário econômico nacional. Com relação à Meta, informou o Superintendente aos membros do Conselho Fiscal que nossos investimentos no mês de agosto de 2019, ficaram abaixo da Meta (6,33%), enquanto a meta bateu o percentual de 6,60%. Entretanto explicou o Superintendente que a diferença de nossos investimentos frente à meta (IPCA+6% a.a.), é muito pequena e com a melhora na rentabilidade dos próximos meses, é possível atingir a meta ou até superá-la. Com relação aos fundos de renda fixa, informou o Superintendente Frederico que o Instituto obteve uma rentabilidade de R\$ 101.087,10 e que o fundo que mais rentabilizou foi o fundo Santos Credit Yield FI Renda Fixa Crédito Privado, sendo apurado um percentual de 75,16%, seguido do fundo AR Bank Imobiliários I FIDC Sênior (0,98%). Demais fundos de renda fixa, tiveram rentabilidade que variaram de 0,50% a 0,03%, bem como três fundos que tiveram rentabilidade negativa, porém nada de prejuízo ocorreu ao Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis., Em relação aos fundos de renda variável, o acumulado no mês de agosto de 2019 foi de R\$ 10.956,45, com o retorno em termos percentuais de 0,22%, sendo considerando uma rentabilidade baixa. O fundo de renda variável mais rentável para esse mês de agosto de 2019, foi o fundo BB Consumo FIC Ações com retorno de 4,70% no mês, seguindo o fundo Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações com retorno de 1,86% no mês, Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FII – CXRI11 (1,85%), Itaú Dunamis FIC Ações (1,56%) e Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP (0,61%). Outros fundos de renda variável obtiveram rentabilidade negativa, todavia informou o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que nada de prejuízo houve. No tocante aos aportes realizados no mês de setembro de 2019, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Fiscal que após a análise dos fundos mais rentáveis para aplicação pelo Comitê de Investimentos e, verificando o resíduo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi aplicado esse valor no fundo de renda fixa denominado BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, sempre levando-se em conta nossa Política de Investimentos para o ano de 2019. Por derradeiro, em relação ao último item da pauta, foi passado pelo Superintendente as seguintes informações: sancionada a Lei Federal n.º 13.846 de 18 de junho de 2019, onde

determina a obrigatoriedade dos membros dos conselhos deliberativos e fiscal e do Comitê de Investimento da unidade gestora do regime próprio de previdência privada a possuir certificação e habilitação comprovadas. Desta maneira, foi passado a todos os membros do Conselho Fiscal que o Instituto providenciará material de estudo via e-mail ou físico, para fazerem a prova de certificação. Quanto à recomposição dos membros do Conselho Fiscal que pediram exoneração e ainda os que estão na iminência de sair, foi informado pelo Superintendente a todos os membros do Conselho Fiscal que para se evitar apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data de 20/09/2019 foi encaminhado Ofício ao Prefeito Municipal (Ofício n. ° 194/2019), para que nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.267/2002, o mesmo indique 02 (dois) nomes de funcionários efetivos com escolaridade de nível superior para recompor o Conselho Fiscal do Instituto, haja vista que a vigência do atual conselho terminará no ano de 2021, onde oportunamente será oficializado por Decreto do Prefeito essa nomeação. Nada mais havendo para tratar eu Debora Botelho Alvarez lavei a presente ATA e a mesma ira assinada por todos presentes:

Wilson Ap. Gomes Leite

Lucilene Castro Alves Silva

Giani Mara de Souza Cavalcante

Debora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango